



Exmo. Senhor Presidente da
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E
DESPORTO**

Lisboa, 12 de outubro de 2020

N/ Ref.º 001/037/XIV/012

Assunto: PEDIDO DE AUDIÊNCIA URGENTE – ENSINO ESPECIAL

Exmo. Senhor Presidente,

Os estabelecimentos de ensino especial são organizações de pequena dimensão que servem alunos que não têm resposta no sistema de ensino geral.

O financiamento da escolaridade dos alunos que servem é assegurado pelo Ministério da Educação através do Contrato de Cooperação. Contudo, o valor por aluno não é atualizado desde 2009, o que tem criado enormes dificuldades aos colégios por insuficiente financiamento.

Em 2017/18, o valor não foi atualizado por estar em preparação o DL n.º 54/2018 que ia necessariamente abordar a questão desta oferta escolar específica. O DL n.º 54/2018 foi publicado e prevê expressamente a revisão do mecanismo de financiamento desta oferta (art. 37.º).

A situação foi agravada pela resposta à pandemia e cortes realizados pela DGEstE nas rubricas de alimentação e transporte apesar dos custos fixos dos colégios. Estando em discussão o Orçamento de Estado para 2021, é urgente que o Parlamento tenha em atenção a situação destes alunos.

Considerando a necessidade de se encontrar uma saída para o impasse em que estas comunidades educativas se encontram há uma década, vimos mais uma vez pedir uma audiência urgente para apresentar a situação e o impacto que a medida teria em termos orçamentais.

Subscrevo-me, com os meus melhores cumprimentos,

Presidente da Direção

Luís Baptista Esteves Virtuoso